

**LICITAÇÃO CAIXA Nº 008/2024**

**A CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, por meio do leiloeiro Público Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, matrícula 012/1996, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, venderá em Licitação CAIXA os seguintes bens móveis:

| Lote | Descrição                                                                                                                                                                            | Estado de Conservação | Preço Mínimo R\$ | Taxa de Pátio R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| 01   | RENAVAM 553579843, PLACA EOF6880/SP – EOF6I80/SP, CHASSI 9BSG6X200D3835944, MARCA SCANIA – MODELO G 400 A6X2 – COR BRANCA, FAB 2013 /MOD 2013. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.     | RECUPERÁVEL           | 150.000,00       | 4.500,00          |
| 02   | RENAVAM 553577891, PLACA EOF6846/SP - EOF6I46/SP, CHASSI 9BSG6X200D3835821, MARCA SCANIA – MODELO G 400 A6X2, COR BRANCA, FAB 2013/ MOD 2013. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.      | RECUPERÁVEL           | 150.000,00       | 4.500,00          |
| 03   | RENAVAM 1014579764, PLACA AYN5340/SP - AYN5D40/SP, CHASSI 93ZM2SSH0E8826598, MARCA IVECO- MODELO STRALIS 600S44T, COR LARANJA, FAB 2013/ MOD 2014. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE. | RECUPERÁVEL           | 110.000,00       | 4.500,00          |
| 04   | RENAVAM 1041519513, PLACA OWG9661/SP - OWG9G61/SP, CHASSI 9BFWEA7B9FBS81579, MARCA FORD– MODELO                                                                                      | RECUPERÁVEL           | 100.000,00       | 4.500,00          |

## Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

|    |                                                                                                                                                                                                   |             |            |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------|
|    | CARGO 1119, COR PRATA, FAB 2014 /MOD 2015. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.                                                                                                                      |             |            |          |
| 05 | RENAVAM 594350859, PLACA AYB9996/SP - AYB9J96/SP, CHASSI 9BM958453DB942267, MARCA M.BENZ - MODELO AXOR 2644S6X4, COR BRANCA, FAB 2013/MOD 2013. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.                 | RECUPERÁVEL | 100.000,00 | 4.500,00 |
| 06 | RENAVAM 568058216, PLACA EOF7087/SP - EOF7A87/SP, CHASSI 9A9FR3893ECDW8473, MARCA SR - MODELO RANDON SR FG - CARGA SEMI-REBOQUE, COR PRETA, FAB 2013/ MOD 2014. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE. | RECUPERÁVEL | 50.000,00  | 4.500,00 |
| 07 | RENAVAM 536500932, PLACA IUI0885/SP - IUI0I85/SP, CHASSI 953658240DR336531, MARCA VW - MODELO 24.280 CRM 6X2, COR BRANCA, FAB 2013 /MOD 2013. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.                   | RECUPERÁVEL | 50.000,00  | 4.500,00 |
| 08 | RENAVAM 558528031, PLACA KRM5084/SP - KRM5A84/SP, CHASSI 93KP0R1C9DE142231, MARCA VOLVO - MODELO VM 270 6X2R, COR BRANCA, FAB 2013/ MOD 2013. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.                   | RECUPERÁVEL | 50.000,00  | 3.969,00 |

## Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

|    |                                                                                                                                                                                                                    |                 |           |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|----------|
| 09 | RENAVAM 1019538292,<br>PLACA AYV2419/SP -<br>AYV2E19/SP, CHASSI<br>93W244P24E2136733,<br>MARCA FIAT – MODELO<br>DUCATO MINIBUS, COR<br>BRANCA, FAB 2014/ MOD<br>2014. DÉBITOS POR<br>CONTA DO<br>ARREMATANTE.      | RECUPERÁV<br>EL | 35.000,00 | 4.500,00 |
| 10 | RENAVAM 1184305037,<br>PLACA QJG0533/SP -<br>QJG0F33/SP, CHASSI<br>VF3M45GSYKL004694,<br>MARCA I/PEUGEOT –<br>MODELO 5008 GRIFFE AT,<br>COR BRANCA, FAB 2018/<br>MOD 2019. DÉBITOS POR<br>CONTA DO<br>ARREMATANTE. | RECUPERÁV<br>EL | 50.000,00 | 1.900,00 |
| 11 | RENAVAM 497772183,<br>PLACA AWF9019/SP -<br>AWF9A19/SP, CHASSI<br>9BGPB69M0DB194019,<br>MARCA CHEVROLET –<br>MODELO CRUZE LT NB,<br>COR BRANCA, FAB 2012/<br>MOD 2013. DÉBITOS POR<br>CONTA DO<br>ARREMATANTE.     | RECUPERÁV<br>EL | 25.000,00 | 1.900,00 |
| 12 | RENAVAM 535284454,<br>PLACA OLG1008/SP -<br>OLG1A08/SP, CHASSI<br>93YHSR6P5DJ659721,<br>MARCA RENAULT -<br>MODELO DUSTER 16 D<br>4X2, COR PRATA, FAB<br>2013/ MOD 2013. DÉBITOS<br>POR CONTA DO<br>ARREMATANTE.    | RECUPERÁV<br>EL | 25.000,00 | 1.900,00 |
| 13 | RENAVAM 546532250,<br>PLACA AXB5669/SP -<br>AXB5G69/SP, CHASSI<br>9BHBG41DAEP096533,<br>MARCA HYUNDAI –<br>MODELO HB20S 1.6M, COR<br>AZUL, FAB 2013/ MOD                                                           | RECUPERÁV<br>EL | 20.000,00 | 1.900,00 |

## Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

|    |                                                                                                                                                                                        |             |           |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|----------|
|    | 2014. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.                                                                                                                                                |             |           |          |
| 14 | RENAVAM 917076133, PLACA MYN3853/SP - MYN3153/SP, CHASSI 9BWN172S27R717215, MARCA VW - MODELO 15-180 EURO3 WORKER, COR BRANCA, FAB 2007/ MOD 2007. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.   | RECUPERÁVEL | 20.000,00 | 4.500,00 |
| 15 | RENAVAM 501721681, PLACA HNS6961/SP - HNS6J61/SP, CHASSI 93YHSR6P5DJ559541, MARCA RENAULT - MODELO DUSTER 1.6 D 4X2 - COR PRETA, FAB 2012/ MOD 2013. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE. | RECUPERÁVEL | 20.000,00 | 1.900,00 |
| 16 | RENAVAM 878362827, PLACA ANN7974/SP - ANN7J74/SP, CHASSI 8AC9036126A940316, MARCA I/M.BENZ - MODELO 313CDI SPRINTERC, COR VERDE, FAB 2005/ MOD 2006. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE. | RECUPERÁVEL | 20.000,00 | 4.500,00 |
| 17 | RENAVAM 559735359, PLACA AXG8683/SP - AXG8G83/SP, CHASSI 9EP090830D1006045, MARCA SR - MODELO NOMA SR3E27 CC, COR CINZA, FAB 2013/ MOD 2013. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.         | RECUPERÁVEL | 15.000,00 | 4.500,00 |
| 18 | RENAVAM 800885740, PLACA ILC5350/SP - ILC5D50/SP, CHASSI                                                                                                                               | RECUPERÁVEL | 15.000,00 | 1.900,00 |

## Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

|    |                                                                                                                                                                                                                    |                 |           |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|----------|
|    | 9BYC25L4Y3C000147,<br>MARCA AGRALE-<br>MODELO FURGOVAN<br>6000, COR PRATA, FAB<br>2003/ MOD 2003. DÉBITOS<br>POR CONTA DO<br>ARREMATANTE.                                                                          |                 |           |          |
| 19 | RENAVAM 1092056421,<br>PLACA QID5705/SP -<br>QID5H05/SP, CHASSI<br>8AP19627ZG4163341,<br>MARCA I/FIAT – MODELO<br>PALIO ATTRACT 1.0, COR<br>BRANCA, FAB 2016/ MOD<br>2016. DÉBITOS POR<br>CONTA DO<br>ARREMATANTE. | RECUPERÁV<br>EL | 12.000,00 | 1.900,00 |
| 20 | RENAVAM 293216223,<br>PLACA IRQ9470/SP -<br>IRQ9E70/SP , CHASSI<br>9BWAA05U5BT198501,<br>MARCA VW – MODELO<br>GOL 1.0, COR PRATA, FAB<br>2011/ MOD 2011. DÉBITOS<br>POR CONTA DO<br>ARREMATANTE.                   | RECUPERÁV<br>EL | 12.000,00 | 1.900,00 |
| 21 | RENAVAM 499224787,<br>PLACA PGI2441/SP -<br>PGI2E41/SP, CHASSI<br>9BWAA45Z4D4136829,<br>MARCA VW – MODELO<br>FOX 1.0 GII, COR CINZA,<br>FAB 2012/ MOD 2013.<br>DÉBITOS POR CONTA DO<br>ARREMATANTE.                | RECUPERÁV<br>EL | 14.000,00 | 1.900,00 |
| 22 | RENAVAM 556191927,<br>PLACA EOF6833/SP -<br>EOF6I33/SP, CHASSI<br>9ADG1243DDM373116,<br>MARCA SR - MODELO<br>RANDON SR CA - COR<br>PRETA, FAB 2013/ MOD<br>2013. DÉBITOS POR<br>CONTA DO<br>ARREMATANTE.           | RECUPERÁV<br>EL | 10.000,00 | 4.500,00 |

## Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

|    |                                                                                                                                                                                                                   |                 |           |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|----------|
| 23 | RENAVAM 1025512259,<br>PLACA OWG6009/SP -<br>OWG6A09/SP, CHASSI<br>8AP372110F6093118,<br>MARCA I/FIAT – MODELO<br>SIENA EL 1.0 FLEX - COR<br>BEGE, FAB 2014/ MOD<br>2015. DÉBITOS POR<br>CONTA DO<br>ARREMATANTE. | RECUPERÁV<br>EL | 10.000,00 | 1.900,00 |
| 24 | RENAVAM 1089043314,<br>PLACA PIM0664/SP -<br>PIM0G64/SP, CHASSI<br>8AGSU1920GR153051,<br>MARCA I/CHEVROLET -<br>MODELO CLASSIC LS,<br>COR CINZA, FAB 2016/<br>MOD 2016. DÉBITOS POR<br>CONTA DO<br>ARREMATANTE.   | RECUPERÁV<br>EL | 8.000,00  | 1.900,00 |
| 25 | RENAVAM 166196657,<br>PLACA GJQ0005/SP -<br>GJQ0A05/SP , CHASSI<br>9BWAA05W1AP045431,<br>MARCA VW - MODELO<br>GOL 1.0 GIV, COR PRETA,<br>FAB 2009/ MOD 2010.<br>DÉBITOS POR CONTA DO<br>ARREMATANTE.              | RECUPERÁV<br>EL | 8.000,00  | 1.900,00 |
| 26 | RENAVAM 976845415,<br>PLACA NHN9597/SP -<br>NHN9F97/SP, CHASSI<br>9BGRZ48909G155323,<br>MARCA GM - MODELO<br>CELTA 4P LIFE, COR<br>PRATA, FAB 2008/ MOD<br>2009. DÉBITOS POR<br>CONTA DO<br>ARREMATANTE.          | RECUPERÁV<br>EL | 5.000,00  | 1.900,00 |
| 27 | RENAVAM 858689995,<br>PLACA DNK6957/SP -<br>DNK6J57/SP, CHASSI<br>9BD17103G62627455,<br>MARCA FIAT - MODELO<br>PALIO FIRE FLEX, COR<br>AZUL, FAB 2005 / MOD<br>2006. DÉBITOS POR                                  | RECUPERÁV<br>EL | 3.000,00  | 1.900,00 |

## Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

|    | CONTA DO ARREMATANTE.                                                                                                                                                                                                                                      |                 |          |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|----------|
| 28 | RENAVAM 755152948,<br>PLACA LWC6263/SP -<br>LWC6C63/SP, CHASSI<br>93HES15801Z002295,<br>MARCA HONDA -<br>MODELO CIVIC EX, COR<br>PRETA, FAB 2001/ MOD<br>2001. REGULARIZAÇÃO<br>DE EMISSÃO DO<br>CRLV/ATPV E DÉBITOS<br>SERÃO POR CONTA DO<br>ARREMATANTE. | RECUPERÁV<br>EL | 3.000,00 | 1.539,00 |
| 29 | RENAVAM 339275537,<br>PLACA ODW7417/SP -<br>ODW7E17/SP, CHASSI<br>9C6KE1520B0059399,<br>MARCA YAMAHA -<br>MODELO FACTOR YBR125<br>K, COR PRETA, FAB 2011/<br>MOD 2011. DÉBITOS POR<br>CONTA DO<br>ARREMATANTE.                                             | RECUPERÁV<br>EL | 2.000,00 | 500,00   |
| 30 | RENAVAM 451047575,<br>PLACA EOE5939/SP -<br>EOE5J39/SP, CHASSI<br>93ZM2ARH0B8812816,<br>MARCA IVECO - MODELO<br>STRALIS 490S38T, COR<br>BRANCA, FAB 2011/ MOD<br>2011. DÉBITOS POR<br>CONTA DO<br>ARREMATANTE.                                             | RECUPERÁV<br>EL | 2.000,00 | 4.500,00 |
| 31 | RENAVAM 921255845,<br>PLACA MDV9123/SP -<br>MDV9B23/SP, CHASSI<br>93YLM2N367J842280,<br>MARCA RENAULT -<br>MODELO MEGANE SD<br>DYN 2.0, COR PRETA, FAB<br>2007/ MOD 2007. DÉBITOS<br>POR CONTA DO<br>ARREMATANTE.                                          | RECUPERÁV<br>EL | 2.000,00 | 1.539,00 |
| 32 | RENAVAM 341919357,<br>PLACA OCG1205/SP -                                                                                                                                                                                                                   | RECUPERÁV<br>EL | 2.000,00 | 450,00   |

## Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

|    |                                                                                                                                                                                     |             |          |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|
|    | OCG1C05/SP, CHASSI 9C2JC4110BR791715, MARCA HONDA - MODELO CG 125 FAN KS, COR PRETA, FAB 2011/ MOD 2011. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.                                          |             |          |          |
| 33 | RENAVAM 787694746, PLACA DES7473/SP - DES7E73/SP, CHASSI 9BGXF19X02C158174, MARCA GM - MODELO CORSA SEDAN, COR PRATA, FAB 2002/ MOD 2002. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.         | RECUPERÁVEL | 1.500,00 | 1.900,00 |
| 34 | RENAVAM 885886089, PLACA DSS4503/SP - DSS4F03/SP, CHASSI 9BGXH19606B228761, MARCA GM - MODELO CORSA SEDAN MAXX, COR PRATA, FAB 2006/ MOD 2006. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.    | RECUPERÁVEL | 1.500,00 | 1.900,00 |
| 35 | RENAVAM 406095850, PLACA NIV5288/SP - NIV5C88/SP, CHASSI 9C6KE1520C0087272, MARCA YAMAHA - MODELO FACTOR YBR125 K, COR PRETA, FAB 2011/ MOD 2012. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE. | RECUPERÁVEL | 1.500,00 | 500,00   |
| 36 | RENAVAM 883593130, PLACA DTR5196/SP - DTR5B96/SP, CHASSI 9BD17146G72756338, MARCA FIAT - MODELO PALIO FIRE FLEX, COR PRETA, FAB 2006/ MOD 2007. DÉBITOS POR                         | RECUPERÁVEL | 1.000,00 | 1.900,00 |



## Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

|    | CONTA DO ARREMATANTE.                                                                                                                                                                 |             |          |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|
| 37 | RENAVAM 798476710, PLACA DGZ7151/SP - DGZ7B51/SP, CHASSI 9BWCA05Y83T108111, MARCA VW - MODELO GOL SPECIAL, COR PRATA, FAB 2002 / MOD 2003. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.          | RECUPERÁVEL | 1.000,00 | 1.539,00 |
| 38 | RENAVAM 746726864, PLACA DAP7137/SP - DAP7B37/SP, CHASSI KMHAH51GPYU075462, MARCA I/HYUNDAI - MODELO ATOS PRIME GLS, COR PRATA, FAB 2000/ MOD 2000. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE. | RECUPERÁVEL | 1.000,00 | 1.539,00 |
| 39 | RENAVAM 616948824, PLACA JKV4536/SP - JKV4F36/SP, CHASSI 9BGVP35BRPB201253, MARCA GM - MODELO OMEGA SUPREMA GLS, COR VERMELHA, FAB 1993/ MOD 1994. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.  | RUIM        | 50,00    | 0,00     |
| 40 | RENAVAM 523503857, PLACA AAD0968/SP - AAD0J68/SP, CHASSI 9BD146000L3572183, MARCA FIAT - MODELO UNO CS, COR CINZA, FAB 1990/ MOD 1990. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.              | RUIM        | 5,00     | 0,00     |
| 41 | RENAVAM 584689683, PLACA BOC7421/SP - BOC7E21/SP, CHASSI 9BGKT08VLLC323817, MARCA GM - MODELO                                                                                         | SUCATA      | 5,00     | 0,00     |

## Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

|    |                                                                                                                                                                              |        |        |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------|
|    | KADETT, COR AZUL, FAB 1990 /MOD 1990. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.                                                                                                      |        |        |      |
| 42 | RENAVAM 187375135, PLACA KFJ4542/SP - KFJ4F42/SP, CHASSI 9BD146000N3827066, MARCA FIAT - MODELO ELBA CS, COR CINZA, FAB 1992/ MOD 1992. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.    | SUCATA | 2,00   | 0,00 |
| 43 | RENAVAM 523721200, PLACA BBB5300/SP - BBB5D00/SP, CHASSI 9BD146000L3620217, MARCA FIAT - MODELO ELBA S 1.6, COR CINZA, FAB 1990/ MOD 1990. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE. | SUCATA | 2,00   | 0,00 |
| 44 | RENAVAM 314599479, PLACA AHL6727/SP - AHL6H27/SP, CHASSI 9BWZZZ30ZKT121866, MARCA VW - MODELO VOYAGE, COR CINZA, FAB 1989/ MOD 1989. DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE.       | SUCATA | 2,00   | 0,00 |
| 45 | 01 RETRANSMISSOR DE TV MODELO G5D-6S, COM 10WPS                                                                                                                              |        | 100,00 | 0,00 |
|    |                                                                                                                                                                              |        |        |      |
|    |                                                                                                                                                                              |        |        |      |
|    |                                                                                                                                                                              |        |        |      |
|    |                                                                                                                                                                              |        |        |      |

Os bens estarão expostos à visitação pública entre os dias 11 de novembro de 2024 e 13 de novembro de 2024, das 09:00h às 17:00h, no seguinte endereço: CONSULTE NO SITE O LOCAL DE EXPOSIÇÃO DE CADA LOTE.

**Condições da Licitação:**

## 1 DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO

- 1.1 Data e hora da Sessão: 14/11/2024 a iniciar-se às 14h.
- 1.2 Local da Sessão: Av. Eng. Emiliano Macieira, 05 - BR 135 KM 07, Bairro: Maracanã, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65095-602.
- 1.3 Site do Leiloeiro: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

## 2 DA HABILITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.
- 2.2 Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUOTC – Superintendência Nacional Operações de Tesouraria e Carteiras, SUCPF - Superintendência Nacional Crédito Pessoa Física; SUCPJ - Superintendência Nacional Crédito Pessoa Jurídica e SUADI – Superintendência Nacional Adimplência, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.
- 2.3 Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUOTC, SUCPF, SUCPJ, SUADI e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.
- 2.4 As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - Cédula de identidade;
  - CPF;
  - Comprovante de endereço;
  - Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.
- 2.5 As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - CNPJ;
  - Ato Constitutivo e as devidas alterações;
  - CPF e Identidade do representante;
  - Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada de documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

## 3 DOS LANCES

- 3.1 Os interessados em participar da Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.
- 3.2 A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da licitação, na data e horários estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.
  - 3.2.1 Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados na licitação pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.
- 3.3 Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1.1.
  - 3.3.1 O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.3, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.
  - 3.3.2 Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
  - 3.3.3 Ao optar por esta forma de participação na licitação, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
- 3.4 Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.
- 3.5 Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na licitação (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 2.3 e 2.4 essenciais para a participação na licitação.
  - 3.5.1 Na modalidade presencial a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão da licitação.
  - 3.5.2 Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.
  - 3.5.3 A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 2.3 e 2.4, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação CAIXA, em qualquer das modalidades aqui previstas.

#### **4 DO PAGAMENTO**

## Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

- 4.1 O pagamento relativo ao lote arrematado será à vista, em moeda nacional, no ato da licitação.
- 4.2 No ato da licitação o arrematante paga o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.
  - 4.2.1 O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.
- 4.3 Os pagamentos no ato far-se-ão em dinheiro e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e outro referente ao pagamento do lote, incluindo-se neste último, a taxa de pátio.
  - 4.3.1 Só serão acatados cheques de emissão do arrematante, e as arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após a compensação bancária.
- 4.4 O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato da licitação implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

## **5 DA RETIRADA DOS BENS**

- 5.1 Os arrematantes deverão retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da licitação, mediante apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro, devidamente quitada. Findo esse prazo, será cobrada do arrematante multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação.
- 5.2 A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, não se responsabilizando a CAIXA por eventuais acidentes pessoais ou materiais que possam ocorrer na movimentação e transporte do material adquirido.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.
- 6.2 Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer da licitação serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.
- 6.3 Os bens são vendidos no estado de uso, conservação e local em que se encontram, não cabendo à CAIXA, nem mesmo ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos do bem arrematado.

## Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

- 6.4 O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.
- 6.4.1 O prazo para a transferência de propriedade do veículo deverá ocorrer na forma da legislação pertinente, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias”, conforme art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997.
- 6.5 O valor da Taxa de Pátio será cobrado pelo LEILOEIRO ao arrematante e não compõe o valor do lance ofertado, sendo de total responsabilidade do LEILOEIRO a cobrança bem como o recebimento desse valor diretamente do arrematante.
- 6.5.1 A CAIXA se isenta de qualquer responsabilidade quanto a cobrança, recebimento ou devolução de valores referente a Taxa de Pátio. Em caso de distrato/desistência ou decisão judicial, a responsabilidade pela devolução dos valores é do LEILOEIRO, bem como a responsabilidade sobre quaisquer questionamentos referentes a essa cobrança;
- 6.6 A participação na licitação obriga o arrematante, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento para eventual descumprimento das obrigações delas decorrentes.
- 6.7 Em nenhuma hipótese será aceita desistência por parte do arrematante.
- 6.8 As Notas de Venda do Leiloeiro serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato da licitação.
- 6.9 Não acudindo interessados nos bens incluídos nesta licitação, a CAIXA poderá levá-los, no todo ou em parte, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.
- 6.10 A CAIXA reserva-se ao direito de retirar, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da licitação, quaisquer lotes, ou partes desses, que vier a considerar inalienáveis.
- 6.11 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer dúvidas.
- 6.12 Informações na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEPAT, telefones (11) 2662-9459 ou por meio de contato com o Sr. Leiloeiro, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, pelo(s) telefone(s) (11) 3777-0573.



Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

**7 CONSTA DESTE EDITAL**

7.1 ANEXO I – Aviso de Venda.

7.2 ANEXO II – Declaração de Vedação ao Nepotismo e Impedimentos.

7.3 ANEXO III- Declaração de Responsabilidade de Destinação Final.

SÃO PAULO , 29 de OUTUBRO de 2024  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do membro da CPA  
Nome: Tânia Gabriel  
CPF: 131.843.588-95

\_\_\_\_\_  
Assinatura do membro da CPA  
Nome: Fernanda Pereira Mendonça  
CPF: 215.800.928-45

\_\_\_\_\_  
Assinatura do presidente da CPA  
Nome: Adriana Reges da Silva Martins  
CPF: 026.974.944-64

**Alô Caixa:** 4004-0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Ouvidoria:** 0800 725 7474



## Edital de Licitação Caixa de Bens Móveis – Disputa Aberta

### ANEXO I – Aviso de Venda

Licitação CAIXA nº 008 / 2024 / CEPAT

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados na licitação, no estado de uso, conservação e local em que se encontram.

A Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 30/ 10/ 2024 até 14/ 11/ 2024 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em XXXX, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, Avenida Paulista, 750, Bela Vista, São Paulo, SP e endereço atual da CEPAT: Largo da Concórdia, 211 - 3º andar - Brás, São Paulo/SP, CEP: 03012-010 e no escritório do Leiloeiro, no (a) Av. Eng. Emiliano Macieira, 05 - BR 135 KM 07, Bairro: Maracanã, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65095-602 Leiloeiro: Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, das 10:00 às 16:00 e no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

A licitação estará disponível também no período de XX/ XX/ XXXX até XX/ XX/ XXXX no (a) XXXXXX.

A Licitação realizar-se-á no dia 14/ 11/ 2024, às 14hs, no (a) Av. Eng. Emiliano Macieira, 05 - BR 135 KM 07, Bairro: Maracanã, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65095-602 e na plataforma [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), com apresentação de lances na modalidade presencial ou internet.

---

Assinatura sob carimbo da Gerência de Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros – CEPAT



## ANEXO II – Declaração de Vedação ao Nepotismo e Impedimentos

O Arrematante declara sob as penas da Lei, que:

1. Não está com o direito de licitar e contratar com a CAIXA suspenso, ou esteja impedido de licitar e contratar com a União, ou que, sobre si, perdurem efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União;
2. Não é constituído por administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja dirigente ou empregado da CAIXA;
3. Não é constituído por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
4. Não tem administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
5. Não é constituída por sócio que tenha sido administrador ou sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
6. Não tenha administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7. Não há nos seus quadros de diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
8. Não é empregado da CAIXA que atue na SUOTC, SUCPF, SUCPJ e SUADI, bem como não é cônjuge ou companheiro de empregado CAIXA nessa condição.
9. Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau cível em linha reta ou colateral, sanguínea ou por afinidade, com:
  - a) Dirigente da CAIXA;
  - b) Empregado da CAIXA que atue na SUOTC, SUCPF, SUCPJ e SUADI.
  - c) Autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.
10. Não é proprietário, mesmo na condição de sócio, de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a CAIXA há menos de 6 (seis) meses.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Localidade, dia, mês, ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa ou Pessoa Física licitante

Nome do representante legal da empresa, ou pessoa física arrematante/RG/CPF.

**ANEXO III – Declaração de Responsabilidade de Destinação Final****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL**

A entidade (nome da entidade \_\_\_\_\_), instituição sem fins lucrativos, registrada no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_, sediada à Rua ( \_\_\_\_\_), neste ato representada pelo(a) sr.(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, profissão \_\_\_\_\_), RG nº. ( \_\_\_\_\_), CPF nº. \_\_\_\_\_. residente à Rua ( \_\_\_\_\_), que neste momento recebe como doação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL os bens descritos na relação anexa e que é parte integrante deste documento, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que SE RESPONSABILIZA a descartar esses mesmos bens de forma ambiental e socialmente adequada, quando se tornarem obsoletos, inservíveis ou inaproveitáveis, de acordo com as orientações apresentadas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e atendendo aos preceitos da Lei Federal no. 12.305/10 e demais dispositivos legais vigentes, que regem o descarte e destinação final de resíduos.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, por obter e conservar documentos comprobatórios desta destinação, permitindo sua rastreabilidade, que deverão estar disponíveis para apresentação à CAIXA, sempre que solicitado.

**SE DESTINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**

(NOME DA EMPRESA OU COOPERATIVA)

CNPJ:

Endereço (completo):

e-mail:

Telefones:

Site:

**SE DESTINAÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE USO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

(NOME DA INSTITUIÇÃO)

CNPJ:

Endereço (completo):

e-mail:

telefones:

Site:

(local), (data)

\_\_\_\_\_  
(nome do responsável, cargo, nome da instituição)

(carimbo da instituição)